

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 2022005101

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° PE9/2021-033PMI

**Objeto Contratual:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) A FIM DE EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO 13KG COM VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO EM BOTIJÃO 13KG SEM VASILHAME, PARA OS ÓRGÃOS QUE COMPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL E POSSUEM COPAS E COZINHA.

O(a) Sr(a) Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o), como CONTRATANTE e J EUZEBIO DA SILVA SOUSA COM DE GAS LTDA como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) LINDOBERTO TINTIM SILVA , CPF n° 126.214.406-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 11 de Abril de 2022

BENJAMIN TASCA  
GESTOR(A) DO CONTRATO